



CÂMARA MUN. DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM
SESSÃO DE 30.10.00
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 18/2000

SÚMULA: Denomina as ruas do Perímetro Urbano do Distrito de Barra Bonita - Três Barras do Paraná - Pr e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Hercílio Orben, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Ficam denominadas por esta Lei, as ruas do "Loteamento Barra Bonita" localizado no Perímetro Urbano do Distrito de Barra Bonita, município de Três Barras do Paraná, de acordo com a planta original em anexo, conforme parágrafos a seguir:

Parágrafo Primeiro: A Rua n.º 01 passa a denominar-se: "Rua Augusto Alexandre Meurer".

Parágrafo Segundo: A Rua n.º 02 passa a denominar-se: "Rua Dorval Bonetti".

Parágrafo Terceiro: A Rua n.º 03 passa a denominar-se: "Rua Hugo Schlickmann".

Parágrafo Quarto: A Rua n.º 08 passa a denominar-se: "Rua Arnaldo Zorzi".

Parágrafo Quinto: A Rua n.º 09 passa a denominar-se: "Rua João Bazégio".

Parágrafo Sexto: A Rua n.º 11 passa a denominar-se: "Rua Bernardo Heide-mann".

Parágrafo Sétimo: A Rua n.º 12 passa a denominar-se: "Rua Luciano Alberton".

Parágrafo Oitavo: A Rua n.º 13 passa a denominar-se: "Rua Isabel Bruning Kuerten".

Parágrafo Nono: A Rua n.º 14 passa a denominar-se: "Rua João Boeger".

Parágrafo Dez: A Rua n.º 15 passa a denominar-se: "Rua Walter Oenning".

Parágrafo Onze: A Rua n.º 16 passa a denominar-se: "Rua Gregório Back".



CAPITAL DO FEIJÃO

CÂMARA MUN. DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

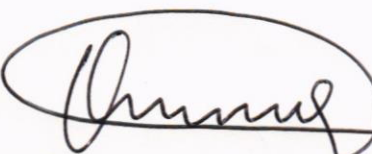
ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Doze: A Rua n.º 17 passa a denominar-se: "Rua Alofrísio Urbano".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

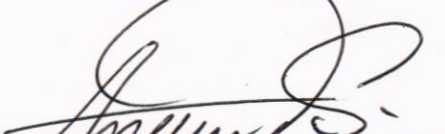
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 25 de outubro de 2000.


LUIZ ALBERTON
Vereador

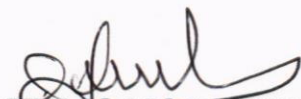

HÉLIO BRUNING
Vereador


OSMAR FERNANDES
Vereador

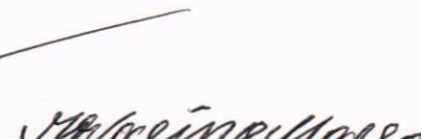

JOÃO B. SOUZA
Vereador


ANTÔNIO M. DA SILVA
Vereador


IVO PEDROZO
Vereador


HELIO NOJEHOVSI
Vereador


ADELMO DE SOUZA
Vereador


ROSALINO MACEDO
Vereador



CÂMARA MUN. DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 18/2000.

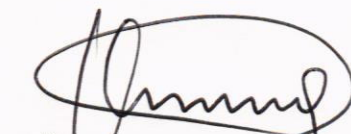
Através deste projeto de lei, prestamos a nossa homenagem às famílias tradicionais desse distrito, que contribuíram para desbravar o sertão e fundar o povoado que deu origem ao atual distrito de Barra Bonita.

As pessoas que tiveram seus nomes registrados nesse projeto, dando nome às ruas do Distrito de Barra Bonita, foram pessoas idôneas que, com seu trabalho, contribuíram, não só para o progresso de Barra Bonita mas de todo o município de Três Barras do Paraná.

Outrossim, os órgãos públicos necessitam da denominação das ruas para regularizar documentação dos terrenos do Distrito de Barra Bonita.

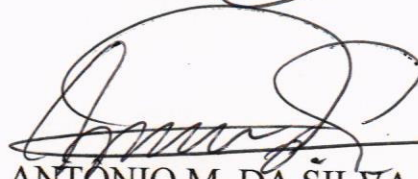
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 25 de outubro de 2000.

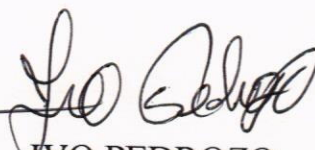

LEIZ ALBERTON
Vereador

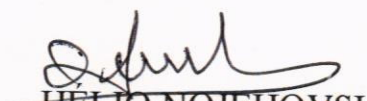

HÉLIO BRUNING
Vereador


OSMAR FERNANDES
Vereador


JOÃO B. SOUZA
Vereador


ANTÔNIO M. DA SILVA
Vereador


IVO PEDROZO
Vereador


HÉLIO NOJEHOVSI
Vereador


ADELMO DE SOUZA
Vereador


ROSALINO MACEDO
Vereador



CAPITAL DO FEIJÃO

CÂMARA MUN. DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

NO PROJETO DE LEI N.º 18/2000 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO, composta pelos vereadores : Osmar Fernandes, Hélio Nojehovski e João B. de Souza, reuniram-se em data de 30 de OUTUBRO de 2000 para estudar o PROJETO DE LEI n.º 18/2000 e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido projeto, analisado nos diversos aspectos de competência dessa Comissão, chegaram à conclusão que o referido Projeto merece, por parte dessa Comissão, a sua APPROVAÇÃO

É O PARECER

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 30 de OUTUBRO de 2000

OSMAR FERNANDES

Presidente

HÉLIO NOJEHOVSI

Secretário

JOÃO BATISTA DE SOUZA

Membro



CAPITAL DO FEIJÃO

CÂMARA MUN. DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

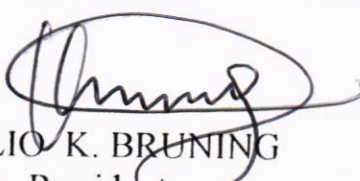
NO PROJETO DE LEI N.º 18/2000 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

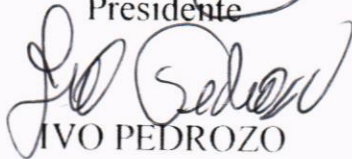
A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTOS, composta pelos vereadores: Hélio Bruning, Ivo Pedrozo e Osmar G. Fernandes, reuniram-se em data de 30 de OUTUBRO de 2000 para estudar o PROJETO DE LEI n.º 18/2000 e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido projeto, analisado nos diversos aspectos de competência dessa Comissão, chegaram à conclusão que o referido Projeto merece, por parte dessa Comissão, a sua APPROVAÇÃO

É O PARECER

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 30 de OUTUBRO de 2000


HÉLIO K. BRUNING
Presidente


IVO PEDROZO
Secretário


OSMAR FERNANDES
Membro



CÂMARA MUN. DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

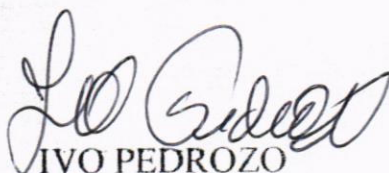
PARECER DA COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NO PROJETO DE LEI N.º 18/2000 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Comissão de VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, composta pelos vereadores : Ivo Pedrozo, Ademar Chetco e Antônio M. da Silva, reuniram-se em data de 30 de OUTUBRO de 2000 para estudar o PROJETO DE LEI n.º 18/2000 e dar o PARECER.

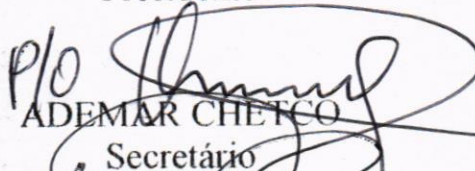
Após minucioso estudo do referido projeto, analisado nos diversos aspectos de competência dessa Comissão, chegaram à conclusão que o referido Projeto merece, por parte dessa Comissão, a sua APPROVAÇÃO

É O PARECER

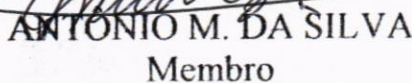
Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 30 de OUTUBRO de 2000


IVO PEDROZO

Presidente


ADEMAR CHETCO

Secretário


ANTÔNIO M. DA SILVA

Membro

Ata nº 001/98
 Aos dez dias do mês de março
 de um mil novecentos e noventa e nove
 reuniram-se as mulheres da localidade de
 Flor da Serra, município de Três Barras
 do Paranaíba, para indicarem a Comissão
 Provisória do Clube de Mães dessa locali-
 dade, para elaborarem junto com a Assistência
 Social do município, o Estatuto, para que
 na próxima Assembleia o mesmo docu-
 mento seja apreciado pela Assembleia
 Geral. As membros indicadas foram: Maria
 Cassoni, Mauri Dezan, Ivone Barreira, Lúcia
 Zanqueta. Nada mais havendo a tratar,
 foi assinada a presente Ata após lida e
 aprovada.

Leandro Dezan da Silva
 Yandiro de Oliveira
 Maria da Silva
 Eliane Ganzalla
 Clementina P. Oliveira
 Valerinda Silva Campos
 Natalina Gelli
 Ivone Dezan da Silva
 Irina de Oliveira
 Cléria P. Da Silva
 Verônica B. da Silva
 Zuleitana C. Marques
 Ivone Barreira
 Lúcia Zanchetta
 Catarina Zanchetta
 Cláudia G. de Cassoni
 Nerli Buzin

Ata nº 002199

Aos treze dias do mês de março de um mil novecentos e nove, reuniram-se no parreirão da Igreja de Flor da Serra, as mulheres dessa localidade, para sugerir o nome do clube e aprovar o Estatuto. O nome escolhido pela Assembleia geral de Nossa Senhora de Medianeira, porque é a padroeira da Igreja de Flor da Serra. Logo após, foi lido o Estatuto para apreciação da Assembleia que foi aprovado por unanimidade, por aclamação. Em seguida, o Instituto Social falou sobre a importância da organização dessas mulheres para a contigência de verbas e de prioridades que o Clube de Mães deve solicitar em outubro no Plano Municipal de Assistência Social. Nada mais havendo a declarar foi assim assinado.

Yolanda G. Oliveira - Verli Busjin
 Cleonilda P. Oliveira

Elizete Gonzatto - Marli M. D. Gonzatto
 Maria C. da Silva

Helena da Silva Campos

Elvira L. da Silva

Irma M. de Oliveira

Marcelina Sidli

Alma Pereira do Silva

Verônica B. da Silva

Emília T. Marques

Theresa Barão

Leandra Zanichetta

Carla Lúcia Zanichetta

Clara J. de Cassiano

Ata nº 003/99

~~Ata da Assembleia Geral~~

de março do ano de 1999, reuniram-se na sala da escola Olavo Bilac, as mulheres que compõem o Clube de Mães. Nesse encontro, para eleger a Diretoria do Clube, foram eleitas as seguintes mulheres, Srs. Moacir Cassiani, como Presidente, Vice-Presidente Marli Maria Dizon, Secretária Elizangela Zolla, Vice-Secretária Rosa P. Campos, Ivone Barão, Vice-Tesoureira Verli Burini, ambas foram eleitas por aclamação da mais louvando e declarando, para a presente ata

- Yandiro G. Oliveira
- Clementino P. Oliveira
- Elizane Ganzalla
- Maria P. da Silva
- Helanir da Silva Campos
- Ivone Dizon da Silva
- Iris M. de Oliveira
- Natalina Silli
- Clarice P. da Silva
- Graciele B. da Silva
- Sébastiana C. Marques
- Ivone Barão
- Leucina Zanchetta
- Catarina Zanchetta
- Clarice J. de Cassiani
- Verli Burini
- Marli M. Dizon

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

CATANDUVAS - PARANA

TÍTULO RECEBIDO EM 25/05/00

CONFERE COM O ORIGINAL

OFICIAL

Nelide T. Kelly

FUNC. JURAMENTADA

DISTRIBUIDOR PÚBLICO

SOB Nº 14112000

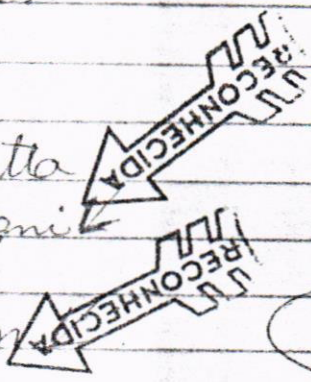
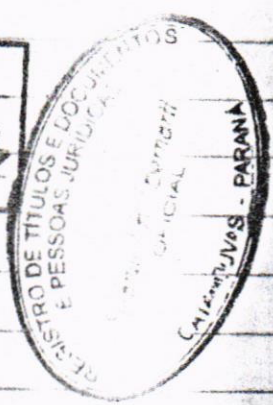
LV 01-M-17

CATAND. 25/05/00

DISTRIBUIDOR

Nelide T. Kelly

FUNC. JURAMENTADA



SERVIÇO NOTARIAL BOZZA DE LIMA

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s)

Marli Maria Dizon

Maria Jose Modesto

Do que dou fé

Em Teste

Três Barras do Paraná - PR, 25/05/2000

da Verdade

Sergio Bozza de Lima Notário

Kerlon Elizabeth Bozza de Lima Rosa Aux. Notarial